



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 383

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros atos oficiais | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 383

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.422/2023

(QUE ESTABELECE DATA DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL E URBANO - IPTU DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - SP E DA OUTRAS PROVIDENCIAS)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- que dispõe a Lei Complementar nº 052/2019 - que instituiu o Código Tributário do Município de Ouroeste, através do artigo 118 - parágrafo 1º;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU do município de Ouroeste - SP, para pagamento sem juros e multa, que compreenderá no seguinte período:

12/06/2023 - pagamento a vista ou 1ª parcela;

10/07/2023 - 2ª parcela;

10/08/2023 - 3ª parcela;

11/09/2023 - 4ª parcela.

Parágrafo 1º - Para o pagamento a ser realizado a vista (**parcela única**), será concedido desconto de 10%(dez) por cento sobre o valor do IPTU - Imposto Predial Territorial e Urbano, conforme dispõe o Art. 120 da Lei Complementar nº 052/2019.

Parágrafo 2º - Os valores das parcelas não serão inferior a R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 18 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 383

Página 3 de 3

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2022

O Município de OUROESTE, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação conforme segue:

CONSIDERANDO, a LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E;

DETERMINO a retificação conforme segue:

Onde se lê:

| QUADRO DE CARGOS | | | | | |
|------------------|-----------------------|--------------|----------------|-------------------|-----------------------------|
| CARGO | VAGAS | VENCIMENTOS | CARGA HORARIA | TAXA DE INSCRIÇÃO | REQUISITOS |
| Tratorista | 01 + cadastro reserva | R\$ 1.670,91 | 40 HS SEMANAIS | R\$ 40,00 | Ensino Fundamental Completo |

Leia-se:

| QUADRO DE CARGOS | | | | | |
|------------------|-----------------------|--------------|----------------|-------------------|--|
| CARGO | VAGAS | VENCIMENTOS | CARGA HORARIA | TAXA DE INSCRIÇÃO | REQUISITOS |
| Tratorista | 01 + cadastro reserva | R\$ 1.670,91 | 40 HS SEMANAIS | R\$ 40,00 | Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria "C" ou superior. |

Para os candidatos que efetuaram a inscrição para o cargo de Tratorista e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, mas que não tem condições de atender os novos requisitos, poderão requerer a devolução do valor pago, fazendo o requerimento diretamente no site www.pcncursos.com.br na área do candidato, opção devolução da taxa de inscrição do dia 20 de janeiro de 2023 até o dia 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Ouroeste
Ouroeste – SP em 19 de janeiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1